



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

DECRETO Nº. 006, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

“DECLARA PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO PIRACICABA”.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, determina:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Rio Piracicaba o dia 11 de agosto de 2023, a partir das 14h, devido ao início da festividade da Cavalgada de Rio Piracicaba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 11 de agosto de 2023.

SEBASTIÃO RÔMULO LINHARES

Presidente da Câmara